



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



### PORTARIA Nº 323/2017

ALTERA A PORTARIA Nº 197/2017 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – **FUNDEB**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei em vigor, resolve **ALTERAR** a Portaria nº 197/2017 e **DESIGNAR** de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 2.576/2008 de 28.11.08, os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, com mandato de 02(dois) anos, e **vigência até 19.05.2019**, vedada à recondução para o mandato subsequente.

<b>ENTIDADES</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>Poder Executivo Municipal</b>	Fabricio Schneider	Marli Teresinha Tonello Reis
<b>Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.</b>	Hildegard Bock Muller	André Luiz Henkes
<b>Professores da Educação Básica Pública</b>	Silvia Guareschi Schwaab	Ida Fidélis Gattermann
<b>Diretores das Escolas Públicas</b>	Janice Seibel Stolte	Ângela Fátima Fioreze Eckstein
<b>Servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas</b>	Maria Rossatto	Andrini de Souza Godoy
<b>Pais de Alunos da Educação Básica Pública</b>	Cibele Vogel de Souza	Marciele Elenice Schuster
	Daiane Cecília Kuhn Seibel	Elsi Mai Ludwig
<b>Estudantes da Educação Básica Pública</b>	Fabricio Michael dos Santos	Guilherme Henry Klein
	Monique Moraes Pereira	Raiane Koehler
<b>Conselho Municipal de Educação</b>	Anastásia Sgari	Fabiana Prediger Schneider
<b>Conselho Tutelar de Selbach</b>	Maria Nair dos Santos Seibel	Milton Frey

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Agosto de 2017.

  
**SERGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 14.08.2017

  
**MARLI TERESINHA TONELLO REIS**  
Secretária Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento

